

SUPLENTE:

4. Maira Paola Diniz Amorim Oliveira, RG 46.330.281-3, Diretor de Serviços – Responsável pela Área Administrativa;

5. Rodrigo Paulino Nascimento, RG 42.100.797-7, Coordenador de Curso.

2 – 497268 – Logística Empresarial (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM /Mtec));

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

01 / Antônio Santos Arruda / 43.181.277-9 / 344.590.318-25

13 / Leonidas Magno de Moraes / 24.866.331-8 / 141.833.598-30

14 / Jefferson Cesar Fonseca da Silva Oliveira / 48.566.691-1 / 419.037.418-07

19 / Cleber Marcelo Bispo / 19.978.928-X / 150.252.648-47

23 / Ana Paula Ferreira Benfica / 47.365.884-7 / 390.653.478-28

33 / Geraldo Mangela Ferreira Junior / 40.856.610-3 / 222.973.268-40

41 / Alexandre da Silva Bento / 43.169.870-3 / 226.526.348-60

43 / Vitor Garcez Senne / 43.570.321-3 / 368.475.048-46

45 / Ana Espindola de Amorim Barbosa / 15.767.908-1 / 055.593.238-96

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 01/11/2019

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 11h30 E DAS 13h00 ÀS 16h00

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

28 / 43.372.222-8 / 339.191.888-88 / Não atendimento ao subitem 2.11, do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrição. Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Diego de Magalhães Barreto, RG 32.686.603-6, Coordenador Pedagógico, Presidente;

2. Maurílio José Pereira, RG 44.462.212-3 Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Luciana Francisca Silva Ribeiro da Mota, RG 22.056.547-8, Assessor Técnico Administrativo II

SUPLENTE:

4. Iris Renata de Carvalho Rosas, RG 43.570.524-6, Coordenador de Curso;

5. Adriana Aparecida Palmeira Galvão de França, RG 27.718.196-3, Coordenador de Projetos pela Orientação e Apoio Educacional.

3 – 637931 – Comportamento do Consumidor (Marketing Integrado ao Ensino Médio (ETIM / Mtec));

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

13 / Leonidas Magno de Moraes / 24.866.331-8 / 141.833.598-30

19 / Cleber Marcelo Bispo / 19.978.928-X / 150.252.648-47

23 / Ana Paula Ferreira Benfica / 47.365.884-7 / 390.653.478-28

25 / Patricia de Kássia Souza da Rocha / 47.832.313-X / 418.099.828-98

27 / Renata Rangel Manzanete / 44.952.262-3 / 350.612.548-64

41 / Alexandre da Silva Bento / 43.169.870-3 / 226.526.348-60

44 / Antônio Carlos Souza Silvestre / 32.481.172-1 / 283.735.688-32

45 / Ana Espindola de Amorim Barbosa / 15.767.908-1 / 055.593.238-96

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 01/11/2019

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 11h30 E DAS 13h00 ÀS 16h00

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

08 / 43.578.978-8 / 313.237.398-23 / Não atendimento ao subitem 1, do Capítulo II, do Edital de Abertura de Inscrição. Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Maurílio José Pereira, RG 44.462.212-3, Coordenador de Curso, Presidente;

2. Diego de Magalhães Barreto, RG 32.686.603-6, Coordenador Pedagógico, especialista;

3. Fábio Rédua de Oliveira, RG 26.260.119-9, Diretor de Serviços – Responsável pela Área Acadêmica;

SUPLENTE:

4. Maira Paola Diniz Amorim Oliveira, RG 46.330.281-3, Diretor de Serviços – Responsável pela Área Administrativa;

5. Rodrigo Paulino Nascimento, RG 42.100.797-7, Coordenador de Curso.

4 – 642473 – Introdução ao Estudo do Direito (Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / Mtec));

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

05 / Luis Felipe Bittencourt Cristiano / 41.918.063-1 / 337.612.738-78

06 / Eduardo Nunes de Oliveira / 32.425.081-2 / 309.278.888-58

07 / Ana Cristina Cardoso Firmo Cordeiro / 7.953.088 / 334.281.968-56

08 / Carla Lopes Pigato Amaral de Almeida / 43.578.978-8 / 313.237.398-23

09 / Juliana Terezinha do Carmo Carvalho / 47.116.393-4 / 392.873.688-48

31 / Luane Isis Marcelino da Cruz / 33.634.074-6 / 280.484.168-59

32 / Veridiane Ferreira Guedes / 32.838.633-9 / 286.982.898-51

35 / Mariana Peixoto Lumi / 43.724.170-3 / 230.566.688-83

37 / Clovis Hummel Capucho Neto / 27.219.004-4 / 268.072.498-45

38 / Thales Chaves de Souza / 48.335.127-1 / 408.615.908-21

39 / Douglas Dias dos Santos / 35.721.093-1 / 310.820.588-90

40 / Thais Gabriela de Assis Militão Pinto / 47.213.864-9 / 446.332.878-00

42 / Luis Eduardo Moreira Penina / 33.045.154-6 / 302.414.418-89

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 01/11/2019

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 11h30 E DAS 13h00 ÀS 16h00

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

21 / 35.081.663-3 / 317.674.068-94 / Não atendimento ao subitem 2.11, do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrição. Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Luciana Francisca Silva Ribeiro da Mota, RG 22.056.547-8, Assessor Técnico Administrativo II, Presidente;

2. Iris Renata de Carvalho Rosas, RG 43.570.524-6, Coordenador de Curso, especialista;

3. Adriana Aparecida Palmeira Galvão de França, RG 27.718.196-3, Coordenador de Projetos pela Orientação e Apoio Educacional;

SUPLENTE:

4. Thiago Gomes Luiz de Paula, RG 44.662.595-4, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. Luan Ferreira de Amorim, RG 47.204.278-6, Assessor Administrativo.

6 – 627428 – Gestão Financeira e Econômica (Administração);

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

01 / Antônio Santos Arruda / 43.181.277-9 / 344.590.318-25

09 / Leandro dos Santos Castilho / 41.405.941-4 / 349.236.858-16

14 / Jefferson Cesar Fonseca da Silva Oliveira / 48.566.691-1 / 419.037.418-07

23 / Ana Paula Ferreira Benfica / 47.365.884-7 / 390.653.478-28

33 / Geraldo Mangela Ferreira Junior / 40.856.610-3 / 222.973.268-40

41 / Alexandre da Silva Bento / 43.169.870-3 / 226.526.348-60

45 / Ana Espindola de Amorim Barbosa / 15.767.908-1 / 055.593.238-96

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 01/11/2019

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 11h30 E DAS 13h00 ÀS 16h00

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

28 / 43.372.222-8 / 339.191.888-88 / Não atendimento ao subitem 2.11, do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrição. Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Luciana Francisca Silva Ribeiro da Mota, RG 22.056.547-8, Assessor Técnico Administrativo II, Presidente;

2. Rodrigo Paulino Nascimento, RG 42.100.797-7, Coordenador de Curso, especialista;

3. Adilson José Deniz Campos, RG 27.027.296-3, Coordenador de Curso;

4. Maurílio José Pereira, RG 44.462.212-3, Coordenador de Curso;

5. Luciana Francisca Silva Ribeiro da Mota, RG 22.056.547-8, Assessor Técnico Administrativo II.

9 – 257182 – Fundamentos da Saúde e Segurança no Trabalho (Segurança do Trabalho);

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

03 / Benedito Henrique Bastos / 27.220.925-9 / 167.614.588-54

22 / Alessandra Kimie Hiro / 26.782.678-3 / 201.853.998-19

24 / José Marcos Ferreira Vieira Gomes / 47.978.475-5 / 369.669.858-05

36 / Moises Peixoto da Silva / 49.624.042-0 / 401.460.278-84

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 01/11/2019

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 11h30 E DAS 13h00 ÀS 16h00

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Erica Maria Martinelli Campos Santos, RG 34.373.353-5, Coordenador de Curso, Presidente;

2. Arildo Lucas Junior, RG 33.401.579-0, Coordenador de Curso, especialista;

3. Ana Cecília Cardoso Firmo, RG 34.643.285-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

4. Bruno Leandro Cortez de Souza, RG 43.508.420-3, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. Diego de Magalhães Barreto, RG 32.686.603-6, Coordenador Pedagógico.

10 – 197201 – Prevenção às Doenças Profissionais e do Trabalho (Segurança do Trabalho)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

03 / Benedito Henrique Bastos / 27.220.925-9 / 167.614.588-54

22 / Alessandra Kimie Hiro / 26.782.678-3 / 201.853.998-19

24 / José Marcos Ferreira Vieira Gomes / 47.978.475-5 / 369.669.858-05

36 / Moises Peixoto da Silva / 49.624.042-0 / 401.460.278-84

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 01/11/2019

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 11h30 E DAS 13h00 ÀS 16h00

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Erica Maria Martinelli Campos Santos, RG 34.373.353-5, Coordenador de Curso, Presidente;

2. Arildo Lucas Junior, RG 33.401.579-0, Coordenador de Curso, especialista;

3. Ana Cecília Cardoso Firmo, RG 34.643.285-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

4. Bruno Leandro Cortez de Souza, RG 43.508.420-3, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. Diego de Magalhães Barreto, RG 32.686.603-6, Coordenador Pedagógico.

11 – 197201 – Prevenção às Doenças Profissionais e do Trabalho (Segurança do Trabalho)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

03 / Benedito Henrique Bastos / 27.220.925-9 / 167.614.588-54

22 / Alessandra Kimie Hiro / 26.782.678-3 / 201.853.998-19

24 / José Marcos Ferreira Vieira Gomes / 47.978.475-5 / 369.669.858-05

36 / Moises Peixoto da Silva / 49.624.042-0 / 401.460.278-84

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 01/11/2019

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 11h30 E DAS 13h00 ÀS 16h00

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Erica Maria Martinelli Campos Santos, RG 34.373.353-5, Coordenador de Curso, Presidente;

2. Arildo Lucas Junior, RG 33.401.579-0, Coordenador de Curso, especialista;

3. Ana Cecília Cardoso Firmo, RG 34.643.285-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTE:

4. Bruno Leandro Cortez de Souza, RG 43.508.420-3, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. Diego de Magalhães Barreto, RG 32.686.603-6, Coordenador Pedagógico.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 144/19/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA, da cidade de CARAPICUÍBA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Aplicativos Informatizados em Design Gráfico II (Comunicação Visual)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

2. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

2.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado – DOE, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 3º do Regulamento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação “licenciado”.

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação “licenciado”, em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial B58 nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a ser inscrever (portador de Esquema II). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a ser inscrever (portador de Esquema II) ou

3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a ser inscrever.

4. Para titulação “graduado”, em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que vier a ser inscrever.

COMPONENTE CURRICULAR

Artes e Design; Artes Gráficas “EII” – Técnico com Formação Pedagógica; Artes Plásticas; Artes Plásticas (LP); Artes Plásticas – Ênfase em Design; Artes Plásticas – Habilitação em Gravura; Artes Plásticas e Desenho (LP); Artes Visuais; Artes Visuais (LP); Artes Visuais (Pintura, Escultura e Gravura); Ciência e Tecnologia; Ciências da (de) Computação; Computação; Computação (LP); Comunicação mercadológica; Comunicação Mercadológica (“EII” – Técnico com Formação Pedagógica); Comunicação Social; Comunicação Social com Habilitação em Cinema; Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo; Comunicação Social com Habilitação em Midialogia; Comunicação Social com Habilitação em Produção Editorial; Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda; Comunicação Social com Habilitação em Rádio e Televisão; Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas; Comunicação Visual; Comunicação Visual (“EII” – Técnico com Formação Pedagógica); Desenho de Comunicação (“EII” – Técnico com Formação Pedagógica); Desenho Gráfico; Desenho Industrial; Desenho Industrial – Habilitação em Design Gráfico; Desenho Industrial – Habilitação em Programação Visual; Desenho Industrial – Habilitação em Projeto do Produto; Design – Habilitação em Comunicação Visual; Design – Habilitação em Design Digital; Design – Habilitação em Design Gráfico; Design Digital; Design Gráfico; Design Gráfico (“EII” – Técnico com Formação Pedagógica); Educação Artística; Educação Artística (LP); Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas; Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas (LP); Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas (LP); Educação Artística com Habilitação em Desenho; Educação Artística com Habilitação em Desenho (LP); Educação Artística com Habilitação em Desenho e Artes Plásticas; Jornalismo; Marketing; Midialogia; Mídias Digitais; Multimídias; Multimídia; Propaganda e Marketing; Publicidade; Publicidade (“EII” – Técnico com Formação Pedagógica); Publicidade e Propaganda; Publicidade, Propaganda e Criação; Publicidade, Propaganda, Criação e Produção; Sistemas de Informação; Sistemas de Informação – Habilitação Planejamento Estratégico; Tecnologia

19 / Cleber Marcelo Bispo / 19.978.928-X / 150.252.648-47

23 / Ana Paula Ferreira Benfica / 47.365.884-7 / 390.653.478-28

27 / Renata Rangel Manzanete / 44.952.262-3 / 350.612.548-64

33 / Geraldo Mangela Ferreira Junior / 40.856.610-3 / 222.973.268-40

41 / Alexandre da Silva Bento / 43.169.870-3 / 226.526.348-60

43 / Vitor Garcez Senne / 43.570.321-3 / 368.475.048-46

45 / Ana Espindola de Amorim Barbosa / 15.767.908-1 / 055.593.238-96

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 01/11/2019

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 11h30 E DAS 13h00 ÀS 16h00

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

28 / 43.372.222-8 / 339.191.888-88 / Não atendimento ao subitem 2.11, do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrição. Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Maira Paola Diniz Amorim Oliveira, RG 46.330.281-3, Diretor de Serviços – Responsável pela Área Administrativa, Presidente;

2. Rodrigo Paulino Nascimento, RG 42.100.797-7, Coordenador de Curso, especialista;

3. Adilson José Deniz Campos, RG 27.027.296-3, Coordenador de Curso;

SUPLENTE:

4. Erica Maria Martinelli Campos Santos, RG 34.373.353-5, Coordenador de Curso;

5. Arildo Lucas Junior, RG 33.401.579-0, Coordenador de Curso.

8 – 408737 – Gestão de Transportes (Logística);

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

01 / Antônio Santos Arruda / 43.181.277-9 / 344.590.318-25

13 / Leonidas Magno de Moraes / 24.866.331-8 / 141.833.598-30

14 / Jefferson Cesar Fonseca da Silva Oliveira / 48.566.691-1 / 419.037.418-07

16 / Rebeca Maria Rocha de Araujo / 32.928.809-X / 324.342.388-07

17 / Dalton Martins Leite / 30.211.523-7 / 287.761.888-92

19 / Cleber Marcelo Bispo / 19.978.928-X / 150.252.648-47

23 / Ana Paula Ferreira Benfica / 47.365.884-7 / 390.653.478-28

27 / Renata Rangel Manzanete / 44.952.262-3 / 350.612.548-64

33 / Geraldo Mangela Ferreira Junior / 40.856.610-3 / 222.973.268-40

41 / Alexandre da Silva Bento / 43.169.870-3 / 226.526.348-60

43 / Vitor Garcez Senne / 43.570.321-3 / 368.475.048-46

45 / Ana Espindola de Amorim Barbosa / 15.767.908-1 / 055.593.238-96

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 01/11/2019

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 11h30 E DAS 13h00 ÀS 16h00

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

28 / 43.372.222-8 / 339.191.888-88 / Não atendimento ao subitem 2.11, do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrição. Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Maira Paola Diniz Amorim Oliveira, RG 46.330.281-3, Diretor de Serviços – Responsável pela Área Administrativa, Presidente;

2. Rodrigo Paulino Nascimento, RG 42.100.797-7, Coordenador de Curso, especialista;

3. Adilson José Deniz Campos, RG 27.027.296-3, Coordenador de Curso;

4. Maurílio José Pereira, RG 44.462.212-3, Coordenador de Curso;

5. Luciana Francisca Silva Ribeiro da Mota, RG 22.056.547-8, Assessor Técnico Administrativo II.

9 – 257182 – Fundamentos da Saúde e Segurança no Trabalho (Segurança do Trabalho);

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

03 / Benedito Henrique Bastos / 27.220.925-9 / 167.614.588-54

22 / Alessandra Kimie Hiro / 26.782.678-3 / 201.853.998-19

24 / José Marcos Ferreira Vieira Gomes / 47.978.475-5 / 369.669.858-05

36 / Moises Peixoto da Silva / 49.624.042-0 / 401.460.278-84

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 01/11/2019

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 11h30 E DAS 13h00 ÀS 16h00

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Erica Maria Martinelli Campos Santos, RG 34.373.353-5, Coordenador de Curso, Presidente;

2. Arildo Lucas Junior, RG 33.401.579-0, Coordenador de Curso, especialista;

3. Ana Cecília Cardoso Firmo, RG 34.643.285-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

4. Bruno Leandro Cortez de Souza, RG 43.508.420-3, Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. Diego de Magalhães Barreto, RG 32.686.603-6, Coordenador Pedagógico.

10 – 197201 – Prevenção às Doenças Profissionais e do Trabalho (Segurança do Trabalho)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

03 / Benedito Henrique Bastos / 27.220.925-9 / 167.614.588-54

22 / Alessandra Kimie Hiro / 26.782.678-3 / 201.853.998-19

24 / José Marcos Ferreira Vieira Gomes / 47.978.475-5 / 369.669.858-05

36 / Moises Peixoto da Silva / 49.624.042-0 / 401.460.278-84

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 01/11/2019

HORÁRIO: DAS 09h00 ÀS 11h30 E DAS 13h00 ÀS 16h00

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:

1. Erica Maria Martinelli Campos Santos, RG 34.373.353-5, Coordenador de Curso, Presidente;

2. Arildo Lucas Junior, RG 33.401.579-0, Coordenador de Curso, especialista;

1.2.2. Relacionar-se-á o candidato não aprovado pela ordem crescente do número de inscrição, contendo o número do documento de identidade, CPF e a nota obtida na Prova de Métodos Pedagógicos;

1.2.3. Relacionar-se-á o candidato ausente pela ordem do número crescente de inscrição, contendo o número do documento de identidade e CPF.

2. Em face do disposto no artigo 7º do Decreto nº 93.979, de 19/12/2018, e em caso de igualdade na pontuação final, aplicar-se-á, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, observando-se a data do término das inscrições:

- 2.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;
2.2. Que tenha comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido para quem exerce a função de jurado a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008;
2.2.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:
a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;
b) estar ciente de que no exercício da função docente deverá apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado.
2.2.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
2.3. Que tiver inscrito no "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal";
2.4. Que obtiver maior nota na Prova de Métodos Pedagógicos;
2.5. Que obtiver maior pontuação no Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos);
2.6. De maior idade;
2.7. Para atender os dispositivos mencionados anteriormente, a Unidade de Ensino se valerá da ficha de inscrição e da cópia do documento de identidade.
3. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação das listas de classificação, os candidatos com deficiência deverão se submeter à pericia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.
4. A pericia médica será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado, por especialistas na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido em um prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o respectivo exame.
5. Concluídos os exames a que se referem os itens 3 e 4 do presente Capítulo, o candidato deverá apresentar os respectivos laudos, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua expedição.
6. Após a publicação da homologação do Processo Seletivo Simplificado no DOE, respeitadas as disposições do artigo 2º da Deliberação CEE/TEPS nº 41/2018, o Diretor da Unidade de Ensino poderá convocar, por meio de Edital divulgado em DOE, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para atribuição de aulas.
6.1. O Edital de Convocação será também divulgado no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo, site do CEE/TEPS, site da Etec (quando houver) e, ainda, afixados nas dependências da Unidade de Ensino;
6.2. A convocação, a escolha e atribuição de aulas obedecerão à ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado;
6.3. O candidato que não atender à convocação da Unidade de Ensino do Processo Seletivo Simplificado, recusar as aulas oferecidas, deixar de entregar todas as documentações para formalização da admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido todos os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado;
6.4. O candidato que por ocasião da convocação aceitar as aulas oferecidas, porém no ato da entrega das documentações para formalização da admissão não comprovar possuir o requisito de titulação previsto no Capítulo III deste Edital, também terá exaurido todos os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado;
6.5. O candidato que declinar totalmente das aulas oferecidas assinará o termo de desistência;
6.6. Na ocorrência de aulas livres e/ou em substituição poder-se-á ampliar carga horária, no dia seguinte às da escola e atribuição de aulas, respeitada as disposições das normas internas de atribuição de aulas e do Catálogo de Requisitos de Titulação, e desde que o candidato admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado mantenha atribuídas as aulas que motivaram sua admissão.
7. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão será celebrado pelo prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável se necessário por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.
7.1. Na hipótese de cessação da causa que determinou a admissão do candidato para o exercício da função de Professor de Ensino Médio e Técnico, haverá a rescisão do Contrato de Trabalho;
7.2. O Contrato de Trabalho será firmado com a devida observância ao disposto no artigo 443, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 445 da CLT.
8. A Portaria de Admissão, com publicação em DOE, é providenciada somente após o cumprimento das exigências de documentações previstas neste Edital, as que declarou possuir à época da inscrição e, ainda, aquelas solicitadas pelo órgão administrativo da Unidade de Ensino, descritas no Manual de Recursos Humanos, e que constitui o ANEXO VII deste Edital.
8.1. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional e a publicação em DOE do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
9. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que mantenha vínculo empregatício com o CEE/TEPS, mediante o exercício da função de Professor de Ensino Médio e Técnico em uma Etec, observando o disposto no item 7 do presente Capítulo, terá ampliação da carga horária.
CAPÍTULO XII
DOS RECURSOS
1. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis após a concretização do evento que lhes ditou respeito, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de ocorrência da publicação de cada uma das fases do Processo Seletivo Simplificado em Diário Oficial do Estado, no horário das 08h00 às 18h00.
1.1. O recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, em duas vias (original e cópia), e na hipótese da ocorrência das situações previstas no subitem 1.1. do item 1 do Capítulo XIV do presente Edital, o recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino que assumir a responsabilidade pela continuidade do Processo Seletivo Simplificado;
1.2. O prazo de 3 (três) dias úteis previsto no item 1 do presente Capítulo não se aplica ao item 10 do ANEXO VIII do presente Processo Seletivo Simplificado.
2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da Unidade de Ensino.

3. Cada questão ou item deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistente.
4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado, desde que devidamente fundamentado.
5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos adequados e respeitosos, e que apontem circunstâncias que os justifiquem.
6. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e de cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.
7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, que não contenham os elementos determinados nos itens anteriores e que estejam fora do prazo estipulado no item 1 deste Capítulo.
8. A apreciação do recurso é de competência do Diretor da Unidade de Ensino, cuja decisão é publicada no DOE.
8.1. O prazo para publicação em DOE do resultado do recurso será de até 15 (quinze) dias, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de protocolo do recurso pelo candidato.
8.2. O prazo de até 15 (quinze) dias previsto no subitem anterior, não se aplica ao item 10 do ANEXO VIII do presente Processo Seletivo Simplificado.
9. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.
10. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.
11. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.
11.1. Na existência de recursos que inviabilizem a realização da prova na data fixada, a nova data deverá ser estabelecida após a resolução definitiva dos recursos impetrados e, neste caso, caberá a Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, avisar aos candidatos a nova data fixada para a realização da prova.
CAPÍTULO XIII
DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS REMANESCENTES
1. O candidato aprovado e não aproveitado inicialmente na Unidade de Ensino de origem do Processo Seletivo Simplificado poderá ser aproveitado em outra Etec do CEE/TEPS, a critério dos Diretores das Unidades de Ensino.
1.1. O Edital de Convocação será providenciado pela Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado e obedecerá a ordem de classificação final do componente curricular objeto da convocação.
1.2. O candidato que recusar assumir a função ou não comparecer na data prevista para a manifestação na outra Unidade de Ensino não perderá o direito à nova convocação na Unidade de Ensino em que foi aprovado;
1.3. O candidato que vier a ser admitido na condição a que alude o item 1 deste Capítulo, por ter exercido o direito decorrente da habilitação no Processo Seletivo Simplificado, não poderá beneficiar-se de uma nova convocação neste Processo Seletivo Simplificado.
2. Para a adoção dos procedimentos descritos no presente Capítulo, a Unidade de Ensino deverá observar as normas internas de atribuição de aulas.
CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.
1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e imparcialidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, devendo necessariamente a execução das provas ocorrer nas instalações da Unidade de Ensino para a qual se destina o Processo Seletivo Simplificado.
2. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE, divulgadas no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo, bem como no site do CEE/TEPS e, ainda, no site da Etec (quando houver), e nas dependências da Unidade de Ensino.
3. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
4. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou reconhecidos e quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.
5. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.
5.1. Em logrando êxito no Processo Seletivo Simplificado, o estrangeiro que não cumprir as exigências previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 2.1.2. do item 2 do Capítulo V do presente Edital, será desclassificado do mesmo.
6. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.
7. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a partir da data de homologação em DOE, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção da Unidade de Ensino.
8. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.
9. O candidato que aceitar as aulas oferecidas, mas não entregar a documentação para formalizar a admissão ou não entrar em exercício, nos prazos estipulados, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
10. A Deliberação CEE/TEPS nº 41 de 09/08/2018, encontra-se afixada nas dependências da Etec, bem como no site do CEE/TEPS.
11. O Edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.
ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 2 DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS, DO EDITAL Nº 14419/2019
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
A. Do período de Inscrição: 29/10/2019 a 12/11/2019
B. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado: 14/11/2019 a 25/11/2019
C. Do período provável para execução dos atos concernentes ao Exame de Memorial Circunstanciado (entrega, análise e publicação do resultado em DOE): 19/11/2019 a 10/12/2019
D. Do período provável para execução dos atos concernentes à aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 22/11/2019 a 13/12/2019

E. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 27/11/2019 a 18/12/2019
F. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final: 02/12/2019 a 23/12/2019
G. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 05/12/2019 a 23/12/2019
H. A data de entrega do Memorial Circunstanciado e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos constará dos seguintes Editais:
H.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições, de Designação da Banca Examinadora e Convocação para a Entrega do Memorial Circunstanciado;
H.2. Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;
H.3. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver);
I. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.
ANEXO II – A QUE SE REFERE O ITEM 1 DO CAPÍTULO II – DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, DO EDITAL Nº 14419/2019
ATRIBUIÇÕES A QUE ALUDE O ARTIGO 93 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CEE/TEPS
1. Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino;
2. Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade;
3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos;
4. Comparar às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte;
5. Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola;
6. Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEE/TEPS;
7. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec;
8. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos;
9. Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente;
10. Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamentos dos resultados parciais e finais;
11. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
12. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação;
13. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização;
14. Zelar pela aprendizagem dos alunos.
ANEXO III – A QUE SE REFERE O ITEM 5 DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 14419/2019
Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho à presença do Diretor da Unidade de Ensino solicitar, em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 14419/2019.
Nome social: _____
Nestes termos,
Pede deferimento.
Em _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente
Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Etec até o último dia das inscrições.
ANEXO IV – A QUE SE REFERE O SUBITEM 6.3., DO ITEM 6 DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 14419/2019
Eu, _____, portadora da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrita no CPF sob nº _____, venho à presença do Diretor da Unidade de Ensino, solicitar amamentar meu filho(a) durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 14419/2019.
E indico para guarda:
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Nestes termos,
Pede deferimento.
Em _____ de _____ de _____.

Assinatura da candidata
Obs.: Deverá entregar este requerimento devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer da Prova.
ANEXO V – A QUE SE REFERE O ITEM 4 DO CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 14419/2019
Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 14419/2019 na forma ou condição especial abaixo descrita:
Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais: _____
Nestes termos,
Pede deferimento.
Em _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato
Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido, deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.
ANEXO VI – A QUE SE REFERE O SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 14419/2019
MODELO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
I – DADOS GERAIS:
NOME: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONE: _____
TELEFONE CELULAR: _____
E-MAIL: _____
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Documentação comprobatória da formação acadêmica na seguinte conformidade: Diploma ou Certificado de Conclusão ou Declaração / Atestado de Conclusão de Curso)

A.1. – DOUTORADO VINCULADO AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
OU
A.2. – DOUTORADO RELACIONADO À ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:
DOUTOR EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
B – MESTRADO
B.1. – MESTRADO VINCULADO AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:
MESTRE EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
OU
B.2. – MESTRADO RELACIONADO À ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:
MESTRE EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
B.3. – MESTRE EM OUTRA ÁREA:
MESTRE EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
C – ESPECIALIZAÇÃO
C.1. – ESPECIALIZAÇÃO VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:
ESPECIALISTA EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
OU
C.2. – ESPECIALIZAÇÃO RELACIONADA À ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:
ESPECIALISTA EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
C.3. – ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA:
ESPECIALISTA EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
D – LICENCIATURA
D.1. – LICENCIATURA VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:
LICENCIADO EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
D.2. – LICENCIATURA EM OUTRA ÁREA:
GRADUADO EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
E.1. – GRADUAÇÃO RELACIONADA À ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:
GRADUADO EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO: _____/_____/_____
OU
E.2. – GRADUAÇÃO EM OUTRA ÁREA:
GRADUADO EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO: _____/_____/_____
III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (Documentação comprobatória de experiência profissional como docente no Ensino Médio e/ou Técnico, professor voluntário ou professor de ensino superior na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pag. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período – exceto para professor voluntário).
A. – PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NO MESMO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM, OU COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):
Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
A.1. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
A.2. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
B. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):
Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
B.1. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
B.2. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
C. PROFESSOR VOLUNTÁRIO (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):
Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
C.1. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Públicos: _____
C.2. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
D. PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):
Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
D.1. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Públicos: _____
D.2. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Públicos: _____

DOUTOR EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
OU
A.2. – DOUTORADO RELACIONADO À ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:
DOUTOR EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
B – MESTRADO
B.1. – MESTRADO VINCULADO AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:
MESTRE EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
OU
B.2. – MESTRADO RELACIONADO À ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:
MESTRE EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
B.3. – MESTRE EM OUTRA ÁREA:
MESTRE EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
C – ESPECIALIZAÇÃO
C.1. – ESPECIALIZAÇÃO VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:
ESPECIALISTA EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
OU
C.2. – ESPECIALIZAÇÃO RELACIONADA À ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:
ESPECIALISTA EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
C.3. – ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA:
ESPECIALISTA EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
D – LICENCIATURA
D.1. – LICENCIATURA VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:
LICENCIADO EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
D.2. – LICENCIATURA EM OUTRA ÁREA:
GRADUADO EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____
E.1. – GRADUAÇÃO RELACIONADA À ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:
GRADUADO EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO: _____/_____/_____
OU
E.2. – GRADUAÇÃO EM OUTRA ÁREA:
GRADUADO EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO: _____/_____/_____
III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (Documentação comprobatória de experiência profissional como docente no Ensino Médio e/ou Técnico, professor voluntário ou professor de ensino superior na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pag. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período – exceto para professor voluntário).
A. – PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NO MESMO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM, OU COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):
Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
A.1. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
A.2. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
B. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):
Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
B.1. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
B.2. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
C. PROFESSOR VOLUNTÁRIO (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):
Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
C.1. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Públicos: _____
C.2. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____
D. PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (COM MINISTRAÇÃO DE AULAS NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR, PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO):
Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
D.1. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Públicos: _____
D.2. – Período Trabalhado:
De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Públicos: _____

